



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 231/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 231/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 661.618,16 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.959,80 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), destinados a ações de desenvolvimento social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 661.618,16 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), destinado às unidades Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Programa Municipal de Acolhimento Provisório (PROMAIP) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 8.320,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.320,22
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 83.297,94
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 83.297,94
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação obtido pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 20.959,80 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), destinado às unidades Recanto Feliz e Vila Dignidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	7.959,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.959,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação obtido pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício.

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de agosto de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA